

OAB-SP propõe criação de Tribunal Penal do Mercosul

São Paulo, 09 de março de 2012

Nova Corte terá competência para julgar quem praticar crimes transnacionais no bloco

SÃO PAULO – A seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) encaminhará, no próximo dia 19, à Secretaria Administrativa do Mercosul, em Montevidéu, um projeto que prevê a criação do Tribunal Penal do Mercosul. Segundo a proposta, a corte terá a competência para processar, julgar e executar pessoas físicas acusadas e condenadas por praticar crimes transnacionais – entre eles tráfico de pessoas, armas e drogas, lavagem transnacional de dinheiro e corrupção em licitações transnacionais - envolvendo os estados partes do bloco (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).

A proposta será encaminhada ao embaixador do Brasil para o Mercosul Regis Arslanian, pelos conselheiros da OAB-SP Roberto Delmanto Júnior e George Niaradi. O texto prevê que a nova corte seja composta por pelo menos 24 juízes com mandato de cinco anos, indicados pelos Estados Partes – oito juízes de direito, oito advogados e oito representantes do Ministério Público, “todos com pelo menos dez anos de profissão, notório saber jurídico e reputação ilibada” e que teriam imunidades como diplomatas.

- O Tribunal Penal do Mercosul tende a ser um similar regional do Tribunal Penal Internacional, que tem tido uma resposta efetiva contra a impunidade, ao levar a julgamento os acusados de cometerem crimes contra a humanidade – diz o presidente da OAB SP, Luiz Flávio Borges D’Urso.

Para o conselheiro Roberto Delmanto Junior, a criação do Tribunal aconteceria em um momento de “crescente transnacionalidade de crimes como o tráfico de drogas, armas e pessoas e a receptação de veículos e cargas roubadas e furtadas”.